

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023

“ALTERA E RATIFICA TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE ORIGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei 017/2023, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO. 06 – SEGURANÇA PÚBLICA.

183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.

0026 – APOIO SEGURANÇA PÚBLICA.

2.080 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

44.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.007,80

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA. 27 – DESPORTO E LAZER.

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.

0013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER.

1.061 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA.

44.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.009,48

TOTAL.....R\$ 9.017,28

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro e o excesso de arrecadação em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1700 – Minist.Cidadania 886637 – 3ª Etapa)R\$ 6.700,23

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1700 – Minist.Justiça 905743/2020)R\$ 448,35

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1700 – Minist.Justiça 905743/2020).....R\$ 1.559,45

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1700 – Minist.Cidadania 886637 – 3ª Etapa).....R\$ 309,25

TOTAL.....R\$ 9.017,28

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais dispositivos legais, contidos no Projeto de Lei do Executivo nº 017/2023.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MARINA DE COL BERTUOL
Vereadora PSD

JULIANO MORETTO
Vereador PSD

IVALDO LUIS MARCHESI
Vereador PSD

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador PSD

SAMUEL DALBERTO
Vereador PSD